

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR

CORRUPÇÃO NUNCA MAIS!

INSTRUÇÕES SOBRE O FORMULÁRIO DE COLETA DE ASSINATURAS:

1. Cada folha do Formulário de Assinaturas deve conter eleitores de apenas um município. Caso necessário, tenha formulários específicos para cada município onde for colher assinaturas (necessário em regiões conurbadas).
2. Caso um eleitor de domicílio eleitoral diferente assinar em um formulário, carimbe sobre os seus dados "ANULADO" e encaminhe o formulário normalmente.
3. Todos os dados do formulário devem ser preenchidos, não podendo conter abreviaturas e nenhum deve ficar em branco;
4. Ocorrendo erros no preenchimento, faça a correção com corretor líquido. No formulário não deve qualquer outra coisa escrita que não sejam os dados solicitados;
5. Acompanhe o preenchimento e confira cada um dos dados, especialmente o número do Título de Eleitor (**consta no documento como número de inscrição**). Todos devem estar **PREENCHIDOS CORRETAMENTE**. Se necessário, preencha os dados e peça a pessoa apenas para assinar;
6. Somente portadores do Título de Eleitor podem assinar o projeto;
7. Caso o eleitor não tenha em mãos o seu Título de Eleitor, com o nome, o nome da mãe e a data de nascimento dele, é possível descobrir o número do Título, Seção e Zona Eleitoral onde ele vota, bastando acessar o site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>), **porém esta medida deve ser adotada pelo responsável pela coleta da assinatura ou pela Loja;**
8. O comprovante de votação também contém o número do Título de Eleitor, Zona e Seção Eleitorais;
9. Pode haver formulário que não tenha o número total de eleitores preenchido;
10. **Uma pessoa não pode assinar mais de uma vez, mesmo que em formulários diferentes.** Portanto, não se esqueça de questionar se ela já assinou outro formulário anteriormente;
11. O campo "Ordem" deve ser deixado em branco, pois será numerado dentro do contexto de cada Estado;
12. Colecione os formulários já preenchidos e os encaminhe para a Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

